**PLANO DE TRABALHO**

1. **DADOS CADASTRAIS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Órgão/Entidade Proponente  Município XXXXX | | | | | CNPJ  XXX.XXX.XXX/XXXX-XX | |
| Endereço  XXXXXXXXXX | | | | | | |
| Cidade  XXXXX | | U.F.  RS | | CEP  XXXXX | | DDD/Telefone  XXXXXX |
| Conta Corrente  XXXXXX | | Banco  Banrisul | | Agência  XXXX | | Praça de Pagamento  XXXXX |
| Nome do Responsável  XXXX | | | | | | CPF  XXXX |
| C.I./Órgão Expedidor  XXXX | Cargo  Prefeito Municipal | | | | | Função  Prefeito Municipal |
| Endereço  XXXXX | | | | | | CEP  XXXX |
| Home Page:  XXXXXX | | | e-mail:  XXXXX | | | |

1. **OUTROS PARTÍCIPES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **CNPJ/CPF** | |
| Endereço | | CEP |

1. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Título do Projeto  Implantação de micro usina fotovoltaica nos prédios públicos para produção de energia elétrica | Período de Execução | |
| Início  (a partir da Publicação no DOE) | Término (em dias)  12 meses |
| Identificação do Objeto  Contratação de empresa para implantação de micro usina fotovoltaica nos prédios públicos para produção de energia elétrica OBJETIVO GERAL O principal objetivo deste projeto é apresentar solução ecoeficiente para a captação de energia renovável nas unidades administrativas com maior consumo. OBJETIVOS ESPECÍFICOS a) Implantação de micro usina fotovoltaica para geração de energia elétrica fotovoltaica ON GRID em unidades consumidoras do Município de XXXX / RS, visando a economia nos gastos públicos e os benefícios ambientais. METAS  1. Implantação de micro usina fotovoltaica para geração de energia em unidade consumidora do Município – Usina fotovoltaica de no mínimo XX kWp localizada em [município]     **Comprovação da meta:** Relatórios técnicos contendo o processo de execução, com fotos, bem como as faturas de energia com a redução dos custos após a instalação do sistema. | | |
| Justificativa da Proposição  A administração pública municipal busca a cada dia formas de redução de custos fixos, sendo a energia elétrica fator preponderante e com aumentos significativos nos últimos anos. A implantação de micro usina fotovoltaica é um meio eficaz de alcançar esta economia, indo de encontro à Lei Estadual n° 14.898 de 06 de julho de 2016 que institui a Política Estadual de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar, e alinhando-se às boas práticas com a utilização de energia renovável, às metas do protocolo de Paris e a revisão durante a COP 26, às ODS (Objetivos do desenvolvimento sustentável) e à NZEB (Edificações Near Zero Energy Building).  A definição pela micro geração de energia distribuída teve como critérios a proteção do meio ambiente, a economia a curto e longo prazo, a descentralização dos sistemas, gerando maior autonomia das unidades administração pública, bem como a vigência das regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A esses fatores, soma-se a redução nos valores dos equipamentos e materiais que compõem um sistema fotovoltaico nos últimos anos, proporcionando um retorno do investimento previsto de 4 a 7 anos a depender das características do empreendimento e região. Estima-se a vida útil média do sistema em 25 anos, considerando condições normais de operação e manutenções regulares. Dessa forma o valor líquido do investimento é atrativo e representa a preocupação com a conservação e a operação da sede administrativa, bem como a preocupação com os impactos para as próximas gerações. | | |
| Indicação do público-alvo  População em Geral | | |
| Descrição dos resultados esperados  A partir da Resolução Normativa n.º 482/2012, revisada pela Resolução Normativa n.º 687/2015, da ANEEL, que regulamenta o uso da energia solar, observa-se que, sob o ponto de vista financeiro, a situação atual se apresenta bastante favorável à energia solar, tendo em vista que foi permitido ao consumidor a geração de sua própria energia elétrica por meio de fontes renováveis, como a solar fotovoltaica. Instaurou-se, ainda, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) possibilitando o fornecimento do excedente de geração à rede de distribuição para posterior compensação do consumo.  Quando a quantidade de energia gerada for superior à quantidade de energia consumida, serão gerados créditos que poderão ser compensados pelo prazo de 60 meses. Isto é, mesmo que durante os meses de inverno, quando a incidência solar é menor, a quantidade de energia excedente gerada nos outros meses poderá ser suficiente ao consumo da unidade.  Ainda, os montantes de energia ativa injetada na rede elétrica que não tenham sido compensados na própria unidade consumidora, poderão ser utilizados para compensar o consumo de outras unidades do mesmo titular previamente cadastradas para este fim e atendidas pela mesma distribuidora.  Mais recentemente, as regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída foram alteradas por meio da Resolução Normativa nº 1.059/2023, adequando os regulamentos às disposições da Lei nº 14.300/2022, em que foi definida a remuneração do sistema de distribuição por meio da aplicação de componentes tarifárias progressivas para novos empreendimentos. Mesmo assim, a instalação de um sistema fotovoltaico continua apresentando retorno ao investimento.  De forma sintetizada, constituem as principais vantagens e benefícios do objeto: redução de custos, redução de perdas por transmissão e distribuição de energia, já que a eletricidade é consumida onde é produzida; baixo impacto ambiental; energia limpa, sustentável e renovável; não exigência de área física dedicada; fornecimento de maiores quantidades de eletricidade nos momentos de maior demanda (ex.: o uso de ar-condicionado é maior ao meio-dia, quando há maior incidência solar e consequentemente, maior geração elétrica solar); rápida instalação e de curto prazo, devido ao sistema modular; menor dependência das falhas da rede elétrica pública; redução da fatura de energia; etc. | | |
| Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.  O Município de XXXX possui em seu Quadro Profissional técnicos com Capacidade Técnica e Gerencial para execução, fiscalização e gerência administrativa do objeto proposto, indicando como Responsáveis Técnicos XXXXXX  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Valor da contrapartida**   1. Implantação de micro usina fotovoltaica para geração de energia em unidade consumidora do Município - R$ XXXXX   **TOTAL CONTRAPARTIDA MUNICIPIO R$ XXXXX,XX** | | |

1. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Valor | | Duração | |
| Unid. | Qtde. | Unitário | Total | Início | Fim |
| Contratação de empresa para Implantação de micro usina fotovoltaica | 1.Licitação | Processo Licitatório | Un | 1 | - | - | 1º mês | 3º mês |
| 2.Contratação | Contratação de empresa para implantação de micro usina fotovoltaica para geração de energia em unidade consumidora do Município | Empresa contratada | 1 | XXX | XXX | 4º mês | 7º mês |
| 3.Implantação | Instalação e Operação da Usina | Usina de no mínimo XX kwp | x | - | - | 8º mês | 12º mês |

1. **PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Natureza da Despesa | | Total | Concedente | Proponente |
| Código | Especificação |
| 4.4.40.42 | Contratação de empresa para implantação de micro usina fotovoltaica para geração de energia em unidade consumidora do município | R$ XXXX | R$ XXXX | R$ XXXX |

1. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| Contratação de empresa para Implantação de micro usina fotovoltaica | R$ XXXX |  |  |  |  |  |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| Contratação de empresa para Implantação de micro usina fotovoltaica |  |  |  |  |  |  |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| Contratação de empresa para Implantação de micro usina fotovoltaica | R$ XXXX |  |  |  |  |  |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| Contratação de empresa para Implantação de micro usina fotovoltaica |  |  |  |  |  |  |

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

1. **DECLARAÇÃO**
   1. **DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS**

Na qualidade de Prefeito Municipal de XXXX declaro, para fins de prova junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto: XXXXX
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

XXXXX / RS,XXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXXX

Prefeito Municipal

1. **APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Concedente